

SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

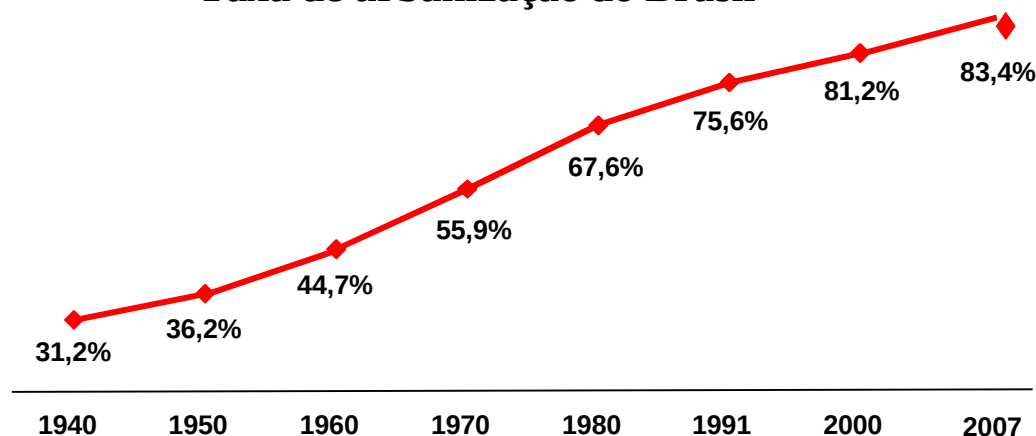


Aracati, novembro de 2011

Arquimedes Belo Paiva – Assessor Técnico (Sociólogo)

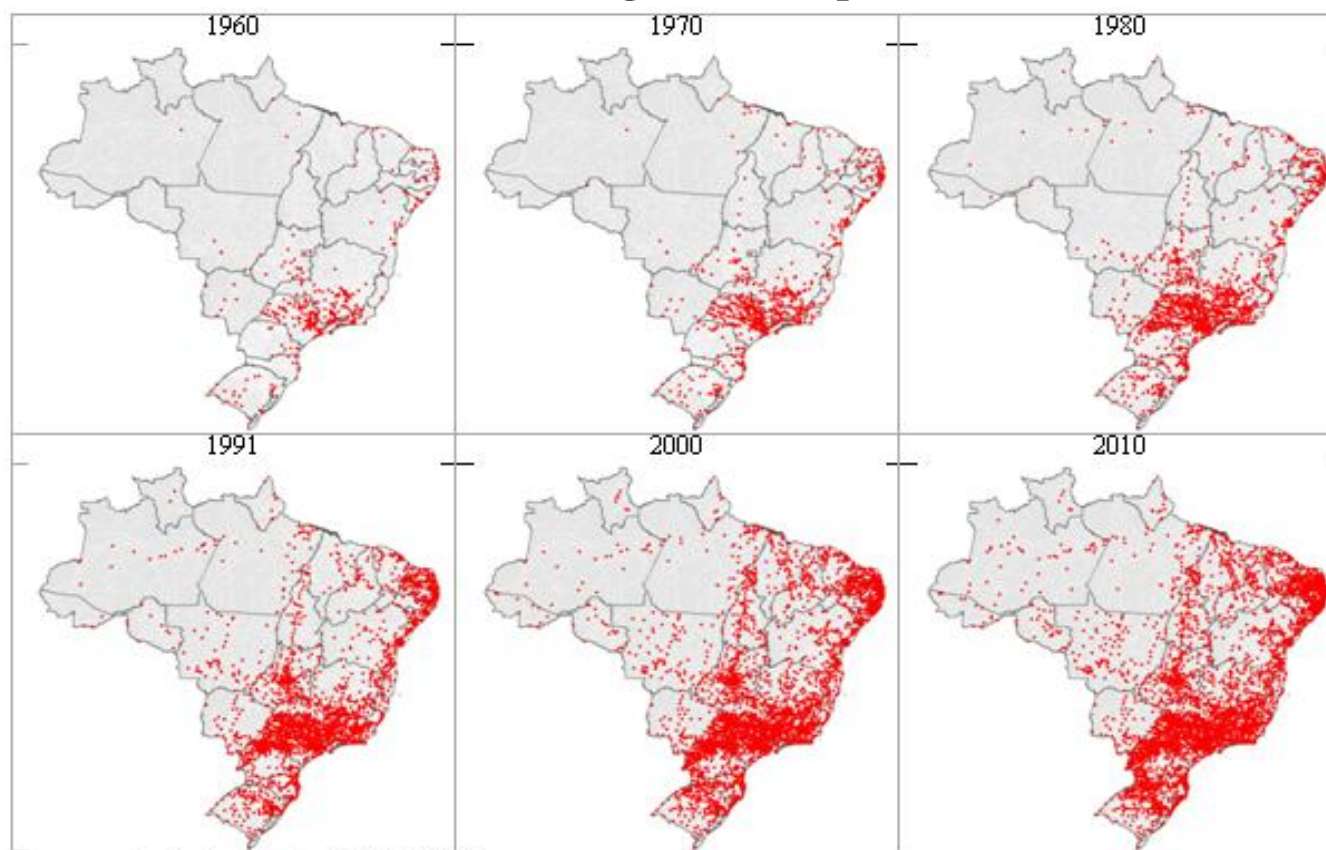
Processo de urbanização

Taxa de urbanização do Brasil



- **1. Urbanização acelerada: em 50 anos a população urbana cresceu mais de 150 milhões de habitantes**
- **2. Intensificação da urbanização nas regiões metropolitanas: mais de 40% da população vive em regiões metropolitanas, que representam 8% dos municípios brasileiros**
- **3. Expansão indiscriminada da urbanização no território brasileiro**

Processo de Urbanização Brasileira: evolução de Municípios com população urbana igual ou superior a 50%



URBANIZAÇÃO INDUZIDA POR:

- Industrialização da Região Sudeste;
- Pela expansão da Fronteira Agrícola;
- Pela construção de Brasília;
- Pela Construção de grandes obras de infraestrutura regional (ex.: BR's 163 e 153) e etc.

Rede Urbana Brasileira: tipologia de cidades

- O cenário urbano, revela um desenho espacial com múltiplos núcleos urbanos de tamanho e natureza variadas.
- Das 5.564 cidades, grande maioria são de pequeno porte, sendo 43% até 5 mil habitantes e as demais até 100 mil. Esta categoria de cidades, entretanto, abriga apenas 2,4% da população.
- As cidades entre 100 e 500 mil habitantes (médio porte) que em 1970, eram 56 cidades, chegando a 173 cidades em 2000 (IBGE, 2000), apontam para a emergência de cidades de porte médio como importantes nós na rede urbana brasileira;
- As grandes cidades (mais de 500 mil habitantes), número menos significativo, embora com alto índice populacional.

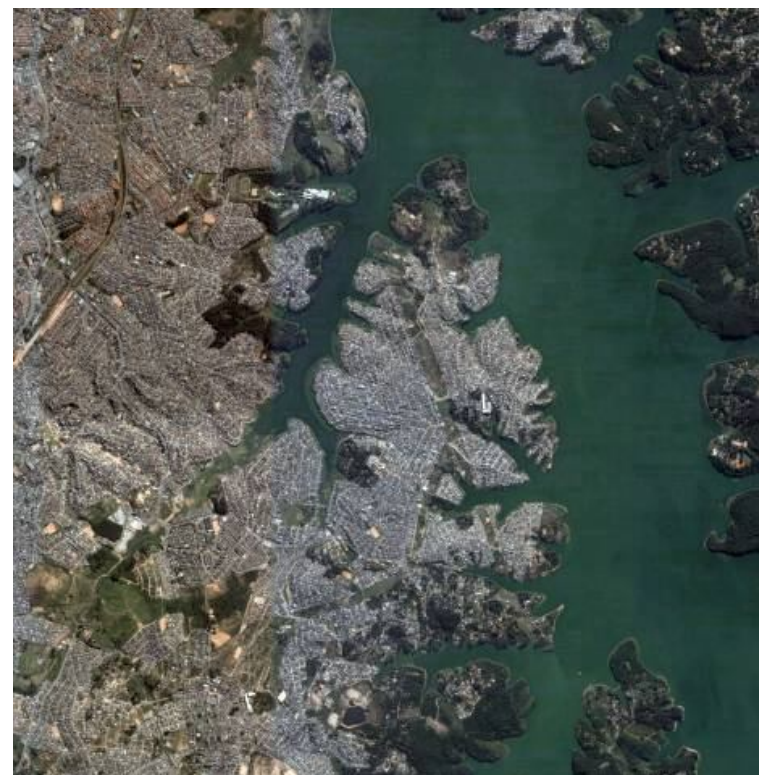
Resultados do processo de urbanização acelerada



São Paulo

Áreas centrais:

- investimentos públicos constantes
- urbanização consolidada e legalizada
- melhores índices de renda
- redução da população residente
- vazios especulativos



São Paulo

Periferia:

- carência de investimentos públicos
- urbanização precária, ilegalidade e conflitos
- piores índices de renda
- crescimento acelerado

Processo da urbanização brasileira



**Urbanização acelerada.
Seletividade das políticas
e ações do Estado.**

**Propriedade privada -
lógica exclusiva da
apropriação da cidade.**

Cidades partidas, desiguais e segregadas socioespacialmente
Urbanização desigual e seletiva.
Irregularidade fundiária

Irregularidade fundiária urbana

- Insegurança da posse
- Impactos ambientais
- Carência de infraestrutura urbana e equipamentos urbanos
- Exclusão socioespacial



Paraisópolis, São Paulo

Estatuto da Cidade

Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001:

- **Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição de 1988**
 - **Estabelece os principais elementos da Política Urbana:
função social da propriedade urbana e direito à moradia.**
-
- 1. Plano Diretor - instrumento básico de desenvolvimento urbano:
lei e fortalecimento do planejamento;**
 - 2. Define que a propriedade deve cumprir sua função social;**
 - 3. Institui instrumentos para ampliação do acesso à terra urbana:
ZEIS, IPTU progressivo, edificação compulsória etc;**
 - 4. Institui instrumentos de regularização fundiária de interesse social:
usucapião especial urbano e concessão de uso para fins de moradia;**
 - 5. Promove a gestão democrática e um sistema de planejamento:
participação social e transparência;**
 - 6. Estabelece diretrizes:
combate a especulação imobiliária e garante o direito à moradia.**

Criação do Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Programas Urbanos

Missão:

Estimular, articular e apoiar uma rede de parceiros, por meio de processos participativos e democráticos, contribuindo para a organização humanizada do espaço urbano, ampliando o **acesso sustentável à terra urbanizada** e transformando a cultura de exclusão territorial das cidades brasileiras

Objetivos Gerais da SNPU

- I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;
- II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;
- III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada, inclusive quanto aos critérios e às normativas de acessibilidade;
- IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;
- V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;
- VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;
- VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;
- VIII - promover ações voltadas para:
 - a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
 - b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal; e
 - c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal;
- IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;
- X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos; e
- XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades.
- XII - formular e propor políticas e diretrizes de promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em articulação com as demais Secretarias;
- XIII - organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política Nacional de Acessibilidade;
- XIV - promover a articulação e a integração das políticas setoriais de acessibilidade arquitetônica e urbanística;
- XV - implementar mecanismos para assegurar as condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na habitação de interesse social; e
- XVI - coordenar as ações transversais de acessibilidade relacionadas às políticas de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos.

Principais Programas e Ações da SNPU

Ação	Descrição
8865	Apoio à prevenção e erradicação de <u>riscos</u> em assentamentos precários
8866	Apoio a projetos de <u>regularização fundiária</u> sustentável (Programa Papel Passado)
8868	Apoio a projetos de Infra-estrutura e à elaboração de planos de <u>reabilitação de áreas urbanas centrais</u>
8874	Assistência técnica para o <u>planejamento territorial</u> e a <u>gestão urbana participativa</u>
2064	Apoio à Prevenção Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

Ações planejadas para 2012

Programa Temático Planejamento Urbano

Campanha Nacional de revisão do Plano Diretor e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade

- Consolidação e disseminação de material com orientações para revisão dos Planos Diretores;
- Elaboração de material técnico sobre regulamentação e implementação de instrumentos;
- Monitoramento dos Planos Diretores no Brasil;
- Consolidação de acervo de experiências;
- Apoio aos municípios via capacitação e assistência técnica;
- EAD instrumentos de gestão do solo urbano do Estatuto da Cidade;
- Edição de normas.

Programa Temático Planejamento Urbano

Ações planejadas para 2012

- **Projeto para fortalecimento do planejamento e gestão da expansão urbana.**
- Subsídios metodológicos para o Plano de Expansão Urbana.
- Capacitação de equipes municipais sobre instrumentos e técnicas de planejamento urbano para aprimorar o planejamento da expansão urbana.
- Implementação de projetos piloto.

Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana – Programa Papel Passado

Papel do Governo Federal: construir condições para a implementação da regularização fundiária urbana no nível local

Desafios 2003:

Obstáculos legais – ausência de tratamento legal específico para a regularização fundiária urbana;

Agenda nova – poucas ações existentes no Brasil, pouco conhecimento da temática pelos atores envolvidos.

Características do Programa Papel Passado:

- 1. Ações descentralizadas**
- 2. Investimento em capacitação técnica e financeira**
- 3. Respeito ao pacto federativo** – cada ente federado, de acordo com suas competências constitucionais, legisla, planeja e executa a política no seu território, respeitadas as normas gerais do Estatuto da Cidade e demais normas federais pertinentes

Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana – Programa Papel Passado

Avanços :

Disseminação da agenda da regularização fundiária urbana: capacitação dos agentes promotores da regularização fundiária, articulação dos atores envolvidos, cursos à distância, publicações, seminários, oficinas, entre outras atividades

Remoção dos obstáculos legais à regularização fundiária urbana no nível federal (criação de novos instrumentos, simplificação de procedimentos): destaque para as leis federais nº. 11.952, de 2009 – regularização fundiária em terras da União na Amazônia Legal, nº. 11.977, de 2009, Capítulo III – regularização fundiária de assentamentos urbanos e Lei Federal 12.424, de 2011.

Assistência técnica à regularização fundiária urbana (programa federal) – diversas modalidades dirigidas a municípios, estados, defensorias públicas e ONG's

Monitoramento “Brasil Regulariza” – acompanhamento das ações de regularização fundiária urbana no país

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HOJE = POLÍTICA PÚBLICA

Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Objetivo: apoiar municípios integrantes de regiões metropolitanas - RM, regiões integradas de desenvolvimento econômicos – RIDE e Capitais, para a **promoção do uso e ocupação democrática das áreas urbanas centrais**, propiciando a permanência de população residente e atração de população não residente, por meio de **ações integradas** que promovam e sustentem:

- a diversidade funcional e social;
- a identidade cultural;
- a vitalidade econômica; e
- a preservação do patrimônio cultural.

Do ponto de vista operacional o PRAUC atua:

- Articulação federativa e internacional por meio de **Acordos de Cooperação Técnica**;
- Articulação federativa para **disponibilização de imóveis públicos ou privados** destinados para diversos usos, especialmente a habitação de interesse social; e
- Apoio direto a municípios para a elaboração de **planos e projetos de reabilitação e execução de obras**.

Ações estruturantes:

- **1. Ação 8868**
- Modalidades: planos de reabilitação; projetos urbanísticos de infraestrutura e requalificação de espaços de uso público; projetos arquitetônicos de requalificação de imóveis para uso habitacional de interesse social e para transformação em uso público.
- Resultado: 25 planos
- **Ação 10SB**
- Modalidades: execução de obras de infraestrutura e requalificação de espaços de uso público; execução de obras de requalificação de imóveis para uso habitacional de interesse social e para transformação em uso público.
- Resultado: 183 obras

Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Avanços:

- dois cadernos técnicos voltados à regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas e Outorga Onerosa do Direito de Construir, em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy;
- curso de abrangência nacional voltado à regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas e Outorga Onerosa do Direito de Construir, em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy;
- convênio para apoiar a elaboração de 40 projetos de habitação de interesse social como ação de implementação do Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do Centro Antigo de Salvador para o posterior enquadramento destes projetos em programas federais de habitação;
- finalização de Guia de implementação de ações de reabilitação de áreas centrais e sítios urbanos em parceria com o IPHAN, que será lançado e divulgado em duas oficinas regionais e São Paulo/SP (Região Sudeste) e Natal/RN (Região Nordeste).

Previsão para 2012:

- realização de curso EAD sobre instrumentos de gestão do solo urbano;
- realização de 3 oficinas regionais para divulgação do Guia de implementação de ações de reabilitação de áreas centrais e sítios urbanos em parceria com o IPHAN; e
- curso de Implementação de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas em conjunto com a Caixa Econômica Federal a ser lançado no início de 2012.

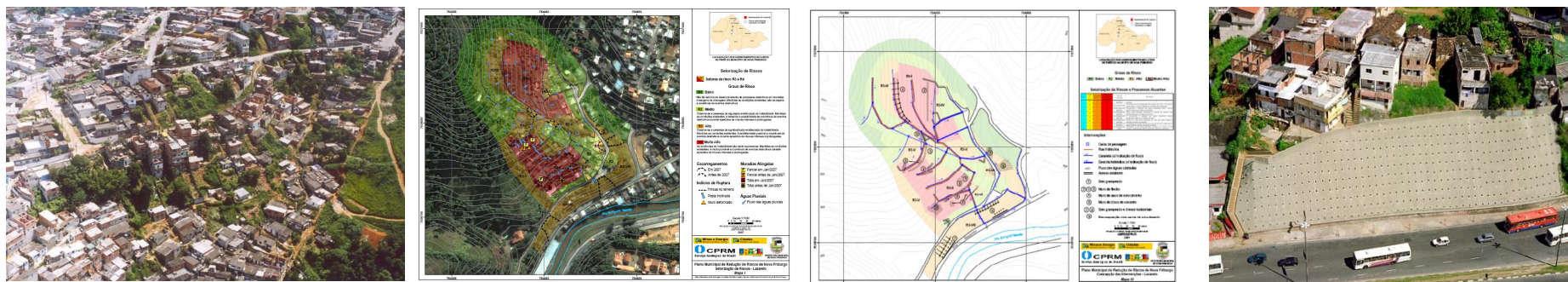
Ação: Prevenção de Riscos (Contenção de Encostas)

Objetivo: Apoiar municípios e os governos dos estados na formulação e implantação de políticas de prevenção de riscos relacionados a deslizamentos de encostas.

Modalidades de atendimento:

- **Planos** Municipais de Redução de Riscos.
- **Projetos** Básicos de Engenharia para Estabilização de Encostas;
- **Obras** de contenção de encostas, envolvendo estruturas de contenção, proteção, drenagem superficial ou profunda, remoção de moradias (PMCMV).

Ações estruturantes de contenção de encostas:



Apoio à Prevenção Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Estruturar e manter Ouvidoria Nacional, assim como apoiar a instalação de instâncias estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos com o intuito, dentre outros, de evitar despejos forçados relacionados às ações de desenvolvimento urbano promovidas com recursos públicos e privados.

Implementação da Ação:

A ação atuará em duas vertentes estratégicas:

1. De forma direta, mediante a criação de instância nacional de monitoramento dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano e da regulamentação da matéria que trata da conduta do reassentamento de famílias afetadas por intervenções geradoras de impactos urbanos e sociais;
2. De forma descentralizada, através da celebração de Acordos de Cooperação Técnica, Protocolos de Cooperação Federativa e convênios com Estados, Distrito Federal e entidades e órgãos essenciais da justiça para estruturação de instância estaduais de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos.

Ministro das Cidades

Mário Negromonte

Chefe de Gabinete

Cássio Ramos Peixoto

Secretário Executivo

Roberto de Oliveira Muniz

Secretário Nacional de Programas Urbanos

Norman Oliveira

CONTATOS

SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

(061) 2108-1642

politicasurbanas@cidades.gov.br

gabinetesnpu@cidades.gov.br

arquimedes.paiva@cidades.gov.br
